



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

ATOS OFICIAIS E EXTRAOFICIAIS DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 24/11/2020.

ATOS EXTRA OFICIAIS:

MOÇÃO DE PESAR Nº 006

AUTORIA: VEREADORES: SÉRGIO TOBIAS, ALEXANDRE OLIVEIRA, JORDANA FERREIRA, SIDNEI MARCOS MENDES, SANDRO TUCA, SÓSTENES SILVA, PAULO DANONE, MARQUINHOS DO CRISTAL E PAULO ADAIL BRITO PEREIRA.

ASSUNTO: É COM PROFUNDA TRISTEZA QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO APRESENTA MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA LUIZA JASKE, OCORRIDO NO DIA 15/11/2020. NASCIDA EM LARANJA DA TERRA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EM 06 DE JULHO DE 1938, DONA LUIZA DESFRUTOU DE UMA LINDA E LONGA JORNADA, TENDO COMPLETADO 82 ANOS, O QUE SEM SOMBRA DE DÚVIDAS SE MOSTRA UM GRANDE FEITO. DONA LUIZA CONSTITUIU UMA LINDA FAMÍLIA JUNTAMENTE COM SEU CÔNJUGE ALFREDO JASKE, TENDO TIDO DOIS FILHOS (GERCINO JASKE E CLAUDINA JASKE FELBERG), 05 NETOS E UM BISNETO, SENDO ESTE O SEU GRANDE LEGADO DEIXADO. PARA ELA, NÃO HAVIA MOTIVO DE MAIOR ORGULHO DO QUE A SUA FAMÍLIA. MULHER AGUERRIDA E BATALHADORA, TRABALHOU ARDUAMENTE AO LADO DO SENHOR ALFREDO PARA AJUDAR A CRIAR OS FILHOS, NUNCA DEIXANDO QUE OS PERCALÇOS ENFRENTADOS A DESANIMASSEM. HOJE, É POSSÍVEL VER QUE TODOS OS SEUS ESFORÇOS FORAM RECOMPENSADOS, TENDO EDUCADO FILHOS QUE SE TORNARAM HOMEM E MULHER DE BEM, MAIS ACIMA DE TUDO SERES HUMANOS INCRÍVEIS, CUJO OBJETIVO DE VIDA É AJUDAR A COMUNIDADE LOCAL, NÃO MEDINDO ESFORÇOS PARA AJUDAR O PRÓXIMO.

MOÇÃO DE PESAR Nº 007

AUTORIA: VEREADORES: SÓSTENES SILVA, SÉRGIO TOBIAS, ALEXANDRE OLIVEIRA, JORDANA FERREIRA, SIDNEI MARCOS MENDES, SANDRO TUCA, PAULO DANONE, MARQUINHOS DO CRISTAL E PAULO ADAIL BRITO PEREIRA.

ASSUNTO: A CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO APRESENTA MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA PIONEIRA MARIA FRANCISCA CANDIDA DE LIMA EM 18.11.2020. MARIA FRANCISCA NASCEU EM 29 DE AGOSTO DE 1926 NA CIDADE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP. CASOU-SE EM 15 DE MAIO DE 1947 NA CIDADE DE SÃO PAULO COM O SR. JOSÉ PEREIRA LIMA, O CASAL TEVE QUATRO FILHOS: ERNESTINA CANDIDA DE LIMA, MOISES PEREIRA LIMA, ABEL PEREIRA LIMA E ANA LÚCIA BUSTSLLOFF DE LIMA. A FAMÍLIA CHEGOU A PIMENTA BUENO NO DIA 22 DE MAIO DE 1964, TRANSPORTADA POR UM CAMINHÃO FORD F-6 1952 E SE HOSPEDOU NO HOTEL DO SR. PEDRO SIMPLÍCIO DA MOTA. A INTENÇÃO ERA SEGUIR VIAGEM ATÉ PORTO VELHO, MAS FORAM ACONSELHADOS A NÃO SEGUIREM VIAGEM DEVIDO ÀS PÉSSIMAS CONDIÇÕES DA ESTRADA E O RISCO MUITO GRANDE DE CONTRAIR MALÁRIA, UMA VEZ QUE A FILHA MAIS NOVA DO CASAL ERA BEBÊ DE COLO. ENTÃO COMEÇOU A TRAJETÓRIA DA FAMÍLIA EM PIMENTA BUENO. MARIA FRANCISCA, LOGO COMEÇOU A AJUDAR A COMUNIDADE COM SUA APTIDÃO PELA ENFERMAGEM, AUXILIAVA EM PARTOS, CIRURGIAS,



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

INDICAVA MEDICAMENTOS, SEMPRE FOI AMOROSA E PREOCUPADA COM A SAÚDE E A VIDA DAS PESSOAS, ERA CONHECIDA COMO MARIA DA FARMÁCIA. NESTA QUARTA-FEIRA (18) NOSSA PIONEIRA DESCANSOU AOS 94 ANOS DE IDADE SENDO 56 DE PIMENTA BUENO.

APRESENTADO PELO PODER EXECUTIVO E LIDOS EM PLENÁRIO OS PROJETOS DE LEI NºS:

3.096, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS, DESTINADO A SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SEMAGRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3.097, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE CENTO E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS, DESTINADO A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SEMAST E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3.098, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF”, NO VALOR DE (CENTO E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) DESTINADOS A SUPLEMENTAR A CAMARA MUNICIPAL).

3.099, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NO VALOR DE (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) DESTINADOS A SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3.100, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR RECURSO VINCULADO A RECEITA E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS, DESTINADO A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SEMAST E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OS PROJETOS NºS 3.096 E 3.100 FORAM ENCAMINHADOS A PROCURADORIA LEGISLATIVA E ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECERES.

ATOS OFICIAIS:

APROVADOS EM ÚNICA VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 3.091, DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE CEM MIL REAIS, DESTINADO A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SEMPLAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

PROJETO DE LEI Nº 3.092, DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE CINQUENTA MIL REAIS, DESTINADO A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SEMEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 3.094, DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE VINTE MIL REAIS DESTINADOS A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SEMAST E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INCLUIDOS E APROVADOS EM ÚNICA VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 3.097, DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE CENTO E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS, DESTINADO A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SEMAST E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 3.098, DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF”, NO VALOR DE CENTO E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) DESTINADOS A SUPLEMENTAR A CAMARA MUNICIPAL.

PROJETO DE LEI Nº 3.099, DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NO VALOR DE TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS DESTINADOS A SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO TOBIAS
VEREADOR PRESIDENTE**